



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A FUNDAÇÃO CHIQUITA PERILLO.

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA, inscrito no CNPJ sob nº18.318.618/0001-60, com sede à Rua Joaquim Gomes Pereira, nº 825, Centro, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Teodoro, e a FUNDAÇÃO CHIQUITA PERILLO, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.112.142/0001-39, com sede na Rua Alexandre Bernardes Primo, nº 1131, Bairro Centro desta cidade, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, representada pela Maria de Fátima Melo Soares, Presidente da OSC, ajustam entre si o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento 002/2017/CFS-MLP, na forma e condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:

II - DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

- a) Realizar a manutenção de um motorista para transportar em veículo próprio os pacientes que necessitam de tratamentos especializados em Belo Horizonte, sendo 13 (treze) viagens mensais e 156 (cento e cinquenta e seis) anuais, entre outras se necessário;
- b) Realizar a manutenção de um profissional de Serviço Social, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer funções técnicas na OSC selecionada, tais como visitas domiciliares, atingindo 35 (trinta e cinco) visitas mensais e 420 (quatrocentos e vinte) anuais, Oficinas de Artes, Campanhas de Prevenções;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO:

O Município publicará o resumo deste Termo Aditivo no Diário Oficial dos Municípios Mineiros nos termos da Lei nº 13.010/2014.




PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CLÁUSULA TERCEIRA- DA RATIFICAÇÃO:

Continuam em pleno vigor e ratificadas as demais cláusulas que não foram alteradas por este instrumento.

Assim, estando às partes de comum acordo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

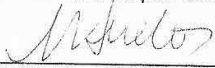
Lagoa da Prata, 24 de Janeiro de 2018.



Paulo César Teodoro
Prefeito Municipal



Geraldo Mangelo de Almeida
Secretário Municipal de Saúde



Maria de Fátima Melo Soares
Presidente da OSC

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF